



### MEMORANDO SEI N° 0959820/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 26 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Jonas de Medeiros**

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria do Meio Ambiente no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria do Meio Ambiente, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;

3. Encaminhar relatório de indicadores da área de Meio Ambiente no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor - ver Art. 25 ao 29 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas nos Artigos 25 ao 29 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:
  - a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal de meio ambiente e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?
  - b) Relacionar a série histórica de dados coletados e análises referentes aos indicadores estabelecidos no Art. 29
  - c) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?
  - d) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?
  - e) Como se deu o planejamento pela Secretaria, nesse período, para a delimitação das áreas ambientalmente frágeis ou estratégicas, a preservação dos corredores de biodiversidade e a redução ou eliminação dos conflitos entre as áreas ambientalmente frágeis e as atividades urbanas e rurais?
  - f) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores ambientais?
  - g) Relacione códigos, planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.
  - h) As ações e metas definidas nos Planos acima citados foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento destes planos?
  - i) Nesse período, quais foram as ações para o desenvolvimento, atualização e adequação dos mecanismos de acesso rápido a informação e agilização nas providências judiciais cabíveis?
  - j) Qual a realidade dos equipamentos adequados à acessibilidade universal para que os cidadãos possam exercer de forma autônoma o trabalho ou atendimento na rede pública?
  - k) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor sair da avaliação estritamente quantitativa das ações, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.
  - l) Quais mecanismos foram revisados ou desenvolvidos e implantados para a fiscalização adequada na implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos públicos, nas invasões em áreas de interesse ambiental e na implementação de ações corretivas.
  - m) Relacione as ações, planos e programas que contemplam: (i) introdução ao Consumo responsável, (ii) preservação de ecossistemas e áreas protegidas, nascentes e cursos d'água (iii) a vigilância e a educação ambiental e sanitária e a sensibilização da população; (iv) gestão integrada dos recursos hídricos, (v) gestão integrada das unidades de conservação para garantir a biodiversidade, (vi) despoluição gradativa das bacias e sub-bacias dos rios urbanos; (vii) a Área Costeira, considerando as normas e diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro e a legislação pertinente; (viii) os resíduos sólidos urbanos e rurais, visando a redução, reutilização, reciclagem e valorização, bem como a destinação final dos tóxicos ou perigosos, (ix) a integração regional e controle da expansão urbana;
  - n) Relacione as pesquisas e estudos realizados sobre (i) a viabilidade técnica e econômica da captação e o aproveitamento de água da chuva no ambiente construído urbano e rural, para fins não potáveis, bem como de

incentivo ao uso racional da água, visando principalmente a redução do uso e a ampliação do reuso; (ii) o impacto de enchentes nas bacias hidrográficas e nas áreas de influência das marés, visando criar e implantar soluções para evitar prejuízos à sociedade e ao meio ambiente;

5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0959820** e o código CRC **88E79DEB**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.044677-8

0959820v11



### MEMORANDO SEI N° 0960643/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 26 de julho de 2017.

À Sra.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária

Secretaria da Saúde

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezada Secretária,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria da Saúde no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria da Saúde, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a

quantidade de participantes representantes da sociedade civil;

3. Encaminhar relatório de indicadores da área da saúde no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: padrão OMS, indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor - ver Art. 20 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas no Artigo 20 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:

a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal de saúde e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?

b) Quais ações foram desenvolvidas para ampliar e facilitar o acesso de usuários à rede do sistema de saúde. Indicadores: universalidade e equidade dos serviços; aumento/decréscimo de leitos e vagas; quantidade e perfil socioeconômico dos usuários do sistema; relação demanda X atendimento; etc.

c) Quais foram os investimentos/perdas de mecanismos tecnológicos para o diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde nos centros de saúde/unidades 24h/hospitais?

d) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?

e) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional da saúde de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão do sistema de saúde?

f) Como se deu o planejamento da saúde pela Secretaria, nesse período, para o controle dos problemas epidemiológicos nas diversas dimensões de atuação pública (alimentação, transporte, moradia, educação, saneamento, educação, etc.) que envolvem esse objetivo?

g) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, para tratar das doenças decorrentes especificamente das condições de saneamento ambiental (esgotamento sanitário, captação e tratamento/distribuição de água), no objetivo de refletir positivamente nos indicadores de saúde?

h) Nesse período foi desenvolvida e implantada uma política de alimentação e nutrição, com vistas à segurança alimentar? Em quais níveis de atuação (produção, distribuição e consumo)? Existem indicadores de melhorias do estado nutricional da população? Quais?

i) Relacione planos estratégicos que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.

(ex: oferta de serviço especial em campos de problemática acentuados pelas condições sociais básicas tais como: doenças transmissíveis, dependência química; ampliação do atendimento odontológico à rede de serviços de Saúde do Município; prosseguimento das campanhas de medicina preventiva [campanha de vacinação direcionada, diagnósticos precoces e campanhas educativas]; difusão de conhecimentos básicos sobre a saúde, articulado com agentes comunitários; serviços de vigilância em saúde [de caráter sistêmico de planejamento e gestão das diversas vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde do trabalhador e ambiental em saúde]; fortalecimento e expansão do modelo assistencial da saúde da família como eixo estruturante da atenção primária)

j) Nesse período, quais foram as ações para atualização e adequação do sistema único de cadastro e do sistema integrado de informações da saúde, com vistas a uma maior confiabilidade e seletividade dos dados necessários ao planejamento das ações e serviços de saúde, focando no perfil epidemiológico, com ênfase na eco epidemiologia?

k) As ações e metas definidas no Plano Municipal de Saúde foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal de Saúde e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento do PMS?

l) Quais mecanismos de assistência social têm sido desenvolvidos para assegurar a saúde das pessoas com necessidade de reabilitação?

m) Qual a realidade dos equipamentos adequados às pessoas com deficiências para que elas possam exercer de forma autônoma o trabalho ou atendimento na rede pública de saúde?

n) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor da saúde sair da avaliação estritamente quantitativa das ações de saúde, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.

5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0960643** e o código CRC **D0542E4D**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.044677-8

0960643v10



### MEMORANDO SEI N° 0960682/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 26 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário

Secretaria de Assistência Social

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o *instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana*. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então *Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS)*, completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de Conferências Municipais, audiências e/ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria de Assistência Social no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria de Assistência Social, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;

3. Encaminhar relatório de indicadores da área de Assistência Social no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor - ver Art. 21 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas no Artigo 21 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:

- a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal de assistência social e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?
- b) Quais ações foram desenvolvidas para ampliar e facilitar o acesso de usuários à rede do sistema de assistência social.
- c) Quais ações foram desenvolvidas para redução dos índices de vulnerabilidade e risco social;
- d) Quais ações foram desenvolvidas para superação do problema do morador de rua.
- e) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?
- f) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional da assistência social de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?
- g) Como se deu o planejamento da Assistência Social pela Secretaria, nesse período, para o controle dos problemas epidemiológicos nas diversas dimensões de atuação pública (alimentação, transporte, moradia, educação, saneamento, etc.) que envolvem esse objetivo?
- h) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores de assistência social?
- i) Relacione planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.
- j) As ações e metas definidas nos planos acima citados foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento destes planos?
- k) Nesse período, quais foram as ações para atualização e adequação do cadastro dos serviços do governo, das organizações, da sociedade civil, e dos usuários? E do sistema de informação geo-referenciado?
- l) Qual a realidade dos equipamentos adequados à acessibilidade universal para que os cidadãos possam exercer de forma autônoma o trabalho ou atendimento na rede pública de assistência social?
- m) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor da assistência social sair da avaliação estritamente quantitativa das ações de assistência social, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.
- n) Como se deu a integração da assistência social com as demais políticas públicas?
- o) Quais programas, projetos e ações foram realizados para garantir a proteção social aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, e a porcentagem de cidadãos atendidos;
- p) Quantidade de estudos e pesquisas realizadas para identificação de demandas e produção de informações que subsidiem o planejamento, monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social;
- q) Quais os mecanismos e resultados obtidos para maximizar as informações sobre os direitos e serviços sócioassistenciais da assistência social?

5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com



ênfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0960682** e o código CRC **E01C00CC**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.044677-8

0960682v10



### MEMORANDO SEI N° 0965540/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 28 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Raulino Esbiteskoski**

Secretário

Secretaria de Cultura e Turismo

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo, e respectivo relatório quantificando o número de

reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;

3. Encaminhar relatório de indicadores da área de Cultura e Turismo no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor (ver Art. 23 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas no Artigo 23 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:

- a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?
- b) Quais ações foram desenvolvidas para ampliar e facilitar o acesso de usuários aos eventos e equipamentos?
- c) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?
- d) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?
- e) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores?
- f) Relacione planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.
- g) As ações e metas definidas nos planos acima citados foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento destes planos?
- h) Qual a realidade dos equipamentos quanto a criação e conservação e quanto a adequação à acessibilidade universal?
- i) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor da cultura e turismo sair da avaliação estritamente quantitativa das ações, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.
- j) Quais ações e medidas contemplam o incentivo: (i) a cinemas itinerantes e cineclubes, (ii) a comunidade para a pesquisa, identificação, preservação e promoção do patrimônio cultural; (iii) Integração cultural; (iv) inclusão digital;

5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0965540** e o código CRC **21948A35**.

---

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.044677-8

0965540v10



### MEMORANDO SEI N° 0965689/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 28 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Romeu de Oliveira**

Secretário

Secretaria de Habitação

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria de Habitação no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria de Habitação, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;
3. Encaminhar relatório de indicadores da área de habitação no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor - ver Art. 17 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas no Artigo 17 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:

a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal de habitação e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?

b) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?

c) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?

d) Como se deu o planejamento pela Secretaria, nesse período, para a (i) redução do percentual de sub-habitações; (ii) coibição das ocupações em área de risco e não edificáveis e (iii) para evitar a produção de habitações sociais em áreas distantes da mancha urbana consolidada ?

e) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores de habitação e regularização?

f) Nesse período foram desenvolvidos e implantados os instrumentos de regularização fundiária e o programa de assistência técnica? Existem indicadores? Quais?

g) Nesse período como se deu a integração de projetos e ações da política habitacional com as demais políticas e ações públicas?

h) Relacione planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.

i) Nesse período, quais foram as ações para atualização e adequação do cadastro (e do sistema único de informações territoriais e socioeconômicas) e divulgação da relação dos inscritos e contemplados para o programa habitacional ?

j) As ações e metas definidas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento do PHLIS?

k) Qual a realidade dos equipamentos adequados à acessibilidade universal para que os cidadãos possam exercer de forma autônoma o trabalho ou atendimento na rede pública?

l) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor sair da avaliação estritamente quantitativa das ações, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.

m) Quais projetos e ações foram elaborados e implementados (i) para promover o conhecimento do espaço urbano e da unidade residencial; (ii) para pesquisas em áreas de ocupações irregulares ou com evidente processo de adensamento informal (iii) e para a identificação de novos padrões urbanísticos e de unidades habitacionais

5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0965689** e o código CRC **F620F882**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



### MEMORANDO SEI N° 0965828/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 28 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Bráulio César da Rocha Barbosa**

Secretário

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;



3. Encaminhar relatório de indicadores da área de Proteção Civil e Segurança Pública no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor - ver Art. 24 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas no Artigo 24 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:

- a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?
- b) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?
- c) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?
- d) Como se deu o planejamento pela Secretaria, nesse período, identificar, cadastrar, fiscalizar e coibir a ocupação de áreas de risco comprovadas, faixas marginais de rios e lagoas, rodovias e áreas de proteção ambiental, considerando as normas ambientais aplicáveis bem como as resoluções dos Comitês de Bacias Hidrográficas?
- e) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores de segurança e proteção civil?
- f) Nesse período foi desenvolvido e implantado um programa de Educação Ambiental de Prevenção contra Riscos junto à população? Existem indicadores? Quais?
- g) Relacione planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados;
- h) As ações e metas definidas nos planos acima citados foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento destes planos?
- i) Nesse período, quais foram as ações para atualização e adequação do sistema de informação, com vistas a uma maior confiabilidade e seletividade dos dados necessários ao planejamento das ações e serviços de proteção civil e segurança?
- j) Quais mecanismos têm sido desenvolvidos para fortalecer as Vigilâncias Sanitária e Ambiental em Saúde?
- k) Quais ações foram desenvolvidas para promover melhorias no sistema de iluminação pública?
- l) Qual a realidade dos equipamentos adequados à acessibilidade universal para que os cidadãos possam exercer de forma autônoma o trabalho ou atendimento na rede pública?
- m) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor sair da avaliação estritamente quantitativa das ações, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.

5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação

no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0965828** e o código CRC **2EA0C309**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.044677-8

0965828v9



### MEMORANDO SEI N° 0966380/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 28 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Roque Antônio Mattei**

Secretário

Secretaria de Educação

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria da Educação no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria da Educação, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;

3. Encaminhar relatório de indicadores da área da educação no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor - ver Art. 18 e 19 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes e indicadores estabelecidos no Artigos 18 e 19 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:
  - a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal de educação e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?
  - b) Quais ações foram desenvolvidas para ampliar e facilitar o acesso de usuários à rede do sistema de educação. Indicadores: aumento do percentual de cidadãos que acessam e permanecem na escola até o término do curso em todos os níveis de ensino, quantidade e perfil socioeconômico dos usuários do sistema; relação demanda X atendimento nos diferentes níveis de ensino; histórico do índice de analfabetismo; histórico escolaridade da população; e demais indicadores estabelecidos no art. 19.
  - b) Quais ações foram desenvolvidas para ampliar a prática da educação ambiental;
  - d) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?
  - e) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional da educação de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?
  - f) Como se deu o planejamento pela Secretaria, nesse período, integrar os projetos e ações da política educacional com as demais políticas e ações públicas?
  - g) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores de educação?
  - h) Nesse período foi desenvolvida e implantada uma política para introduzir produtos orgânicos na merenda escolar? Existem indicadores de acompanhamento? Quais?
  - i) Relacione planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.
  - j) Nesse período, quais foram as ações para atualização e adequação do sistema de cadastro e do sistema integrado de informações, com vistas a uma maior confiabilidade e seletividade dos dados necessários ao planejamento das ações e serviços de educação?
  - k) As ações e metas definidas no Plano Municipal de Educação foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento do Plano?
  - l) Qual a realidade dos equipamentos adequados à acessibilidade universal para que os cidadãos possam exercer de forma autônoma o trabalho ou atendimento na rede pública de educação?
  - m) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor sair da avaliação estritamente quantitativa das ações, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.
5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer

outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966380** e o código CRC **2BB3AF17**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.044677-8

0966380v9



### MEMORANDO SEI N° 0966425/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 28 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Douglas Strelow**

Secretário

Secretaria de Esportes

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria de Esportes no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria de Esportes, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;

3. Encaminhar relatório de indicadores da área de esportes no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor - ver Art. 22 do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas no Artigo 22 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:
  - a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?
  - b) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?
  - c) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional de esporte de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?
  - d) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores de esporte e lazer?
  - e) Relacione planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.
  - f) As ações e metas definidas nos planos acima citados foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento destes planos?
  - g) Qual a realidade dos equipamentos quanto a criação e conservação; e quanto a adequação à acessibilidade universal?
  - h) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor sair da avaliação estritamente quantitativa das ações, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.
  - i) Quais medidas e ações foram tomadas para (i) o incentivo ao aumento e à melhoria das condições de instalações de ruas de lazer; (ii) a utilização das escolas públicas como espaços para a prática de esportes e lazer pela comunidade; (iii) implantação de redes de parques urbanos e rurais e áreas de lazer; (iv) implantação de novos e adequação dos espaços públicos existentes, para que se tornem multifuncionais e (v) exploração do potencial paisagístico do município;
  - j) Nesse período foi desenvolvido e implementado algum programa específico para a conservação e manutenção mais rigorosa das áreas de lazer existentes?
  - k) Quais medidas e ações foram tomadas para a exploração sustentável da economia náutica?
  - l) Que medidas foram adotadas o estudo e melhoria da legislação existente sobre espaços recreativos em condomínios horizontais, verticais, loteamento e novas urbanizações;
5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação

no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966425** e o código CRC **038997B0**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.044677-8

0966425v9





### MEMORANDO SEI N° 0966547/2017 - SEPUD.UPL

Joinville, 28 de julho de 2017.

Ao Sr.

**Bráulio César da Rocha Barbosa**

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural

**Assunto:** Levantamento de dados para o processo de Revisão do Plano Diretor

Prezado Secretário,

De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ainda, conforme referida lei, o Art. 40 expõe no § 3º que: “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No município de Joinville, o Plano Diretor vigente foi instituído através da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, denominado então Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville (PDDS), completando no próximo ano (2018) o período para revisão.

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável tem conduzido a estruturação para o processo de revisão, de forma a dar celeridade às suas ações. Tendo em vista a necessidade de uma análise e avaliação do Plano Diretor, compõe uma das etapas do processo de revisão a elaboração de um volume de Análise do Plano Diretor, contendo dados referentes aos indicadores apontados pela lei municipal. Assim, encaminhamos cordialmente este memorando de forma a solicitar informações referentes a esses indicadores e às atividades da Secretaria para compor o documento, que servirá de subsídio para as etapas subsequentes.

Desta maneira, solicitamos:

1. Encaminhar relatório quantificando o número de audiências ou consultas públicas (participação aberta/livre) promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural no período 2008-2017, identificando tema e total de participantes da sociedade civil por evento. Incluir a média de participantes total da sociedade civil no período.
2. Encaminhar relação das comissões e conselhos instituídos e/ou ativos no período 2008-2017, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, e respectivo relatório quantificando o número de reuniões e a quantidade de participantes representantes da sociedade civil;

3. Encaminhar relatório de indicadores da área de Desenvolvimento Rural no município no período de 2008–2017 e justificativa, caso necessário; (exemplo: indicadores que atendam às diretrizes do Plano Diretor (ver Art. 4 ao Art. 6 e Art. 11, do P.D.D.S/2008, indicadores do sistema de informações municipais);
4. Encaminhar avaliação-resposta às diretrizes estabelecidas no Artigo 5 do P.D.D.S/2008. Seguem perguntas norteadoras:

a) Quais ações foram implementadas nesse período para fortalecer o órgão municipal e concretizar sua competência na formulação, implantação e gerenciamento de planos, programas, projetos e atividades?

b) Nesse período, como se deu a adequação dos procedimentos para a alocação dos recursos orçamentários e financeiros à lógica de universalidade, equidade, hierarquização e descentralização?

c) Durante esse período, quais foram as ações de capacitação, políticas de remuneração, instrumentos de avaliação e incentivos pela valorização do profissional de forma geral e o estímulo à formação de profissionais ligados ao gerenciamento, manutenção e gestão?

d) Como se deu a integração com órgãos públicos e privados, nesse período, no objetivo de refletir positivamente nos indicadores?

e) Relacione planos estratégicos e políticas que foram desenvolvidos nesse período, ou mantidos/revisados.

f) As ações e metas definidas nos planos acima citados foram implantadas de acordo com os prazos e metas estabelecidos? O Conselho Municipal e movimentos organizados da sociedade civil têm sido instâncias de fomento ao planejamento e acompanhamento destes planos?

g) Qual a realidade da infra-estrutura básica e dos equipamentos públicos quanto a criação e conservação; e quanto a adequação à acessibilidade universal?

h) Existem Câmaras Técnicas específicas ou medidas de avaliação permanente de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios, mecanismos e instrumentos que permitam ao órgão gestor de Desenvolvimento Rural sair da avaliação estritamente quantitativa das ações, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas e assegurando a protocolização das intervenções adequadas.

i) Quais ações e projetos fomentam a (i) otimização da produção primária; (ii) a produção de orgânicos, (iii) a promoção das atividades de tendências vocacionadas e sustentáveis e (iv) a industrialização?

j) que mecanismos foram adotados para a proteção, preservação e conservação das áreas de mananciais de todas as bacias hidrográficas do Município e para a minimização de conflitos existentes entre a atividade primária e as demais atividades realizadas em áreas ambientalmente frágeis;

5. Encaminhar quadro síntese informando as ações da Secretaria nesse período (2008 a 2017) com enfoque às ações e projetos que refletem em dimensão físico territorial (identificação, período de realização, resultados, gráficos, imagens).

Além das informações pontuadas acima, solicitamos à Secretaria que informe de quaisquer outras questões que julgue relevante para a análise do Plano Diretor e para subsidiar as demais etapas (que acontecerão por ocasião das consultas aos Grupos Temáticos e Consultas Públicas).

No dia 04 de outubro, a SEPUD irá realizar um workshop para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os dados a serem coletados, convidamos a indicar dois técnicos para participação no workshop. O evento será realizado no auditório da SEPUD, às 9 horas.

Se possível, pedimos a colaboração para o envio das informações em um prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais, esta Secretaria está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dell Agnolo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966547** e o código CRC **94CB3C60**.

---

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.044677-8

0966547v9